



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
15.229.872-2	ERNESTO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	17.835.940-1

CURITIBA, 03/10/2023

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA



ePROTOCOLO



Documento: **RESCON54CONCESSAOERNESTORODRIGUESSJR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 03/10/2023 14:20, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 03/10/2023 16:25.

Inserido ao protocolo **17.835.940-1** por: **Veridiana Xavier** em: 03/10/2023 11:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7e4aa321670c24097f4e1000c5030c3e.